

MEMO 003/2026

São Benedito-CE, 06 de janeiro de 2026.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA N° 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, obtido por valor fixo na Tabela 03 da **Lei Municipal Nº 1.496/2024** a **CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 012.156.093-70**, tendo este, apresentado todos os requisitos necessários para emissão da Certidão de Isenção, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO N° 003/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – empreendimento localizado na Rua Prefeito Vicente Gonçalves de Paula, Nº 10, Bairro Castelo, São Benedito - CE.

Atenciosamente,


Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE

